



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 02/2018

Termo Aditivo ao Contrato de nº 41/2017, para prestação de serviços de seguro dos veículos automotores da frota do IFRS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa SEGUROS SURA S/A.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Reitor Pro Tempore do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53, Portaria nº 465 de 17 de maio de 2018; e a empresa **Seguros Sura S/A**, CNPJ n.º 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, bairro Brooklin Novo, cidade de São Paulo – SP, CEP 04.578-000, telefone (31) 3073-7300 / (31) 99931-1277, e-mail apoiocomercial@hembseguros.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Roberto Chateaubriand Filho, responsável legal, portador da Cédula de Identidade n.º 38517472 e do CPF 917.951.417-00, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 30 de junho de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do termo aditivo é a renovação contratual por doze meses e acréscimo, na ordem de 39,08%, respeitando o que consta no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei 8.666/93.

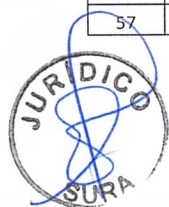
1.2. Veículos abrangidos por esse termo aditivo, oriundos do contrato original, totalizando o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a títulos de prêmios líquidos:



Rua General Osório, 348 - Centro – Bento Gonçalves/RS
CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3344
Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: contratos@ifrs.edu.br



Sub item	Veículo/Modelo	Qtidade	Unidade	Valor do Prêmio (item 1)	Valor da Franquia (item 2)
1	GM/ZAFIRA COMFORT, 2.0	1	Un.	425,59	6.463,25
2	GM/ZAFIRA ELEGANCE, 2.0	1	Un.	427,98	6.463,25
3	GM/MONTANA CONQUEST, 1.4	1	Un.	446,96	5.670,75
4	GM/Meriva Joy 1.8 MPFI	1	Un.	393,02	6.214,00
5	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	1	Un.	427,98	6.463,25
6	NISSAN/SENTRA 20S FLEX	1	Un.	505,26	8.793,88
7	MARCOPOLO/ VOLARE W9 ON	1	Un.	1.766,89	14.576,65
8	FORD/FIESTA SEDAN 1.6	1	Un.	438,24	5.324,75
9	FORD/FIESTA SEDAN 1.6	1	Un.	438,24	5.324,75
10	FIAT/SIENA HLX FLEX 1.8 8V	1	Un.	432,21	5.057,00
11	FIAT/SIENA HLX FLEX 1.8 8V	1	Un.	432,21	5.057,00
12	FORD/FIESTA SEDAM 1.6	1	Un.	438,24	5.324,75
13	FORD/FIESTA SEDAM 1.6	1	Un.	438,24	5.324,75
14	FIAT/SIENA HLX 1.8 8V	1	Un.	419,45	5.057,00
15	Ford Fiesta Sed. 1.6 8V Flex 4P	1	Un.	415,45	5.324,75
16	Nissan Grand Livina SI 1.8 16v Flex Aut.	1	Un.	546,65	6.436,38
17	GM/ZAFIRA ELEGANCE 2.0	1	Un.	427,98	6.463,25
18	NISSAN/FRONTIER LE 25 X 4	1	Un.	769,56	6.981,24
19	Ford Fiesta Sedan 1.6	1	Un.	438,24	5.339,25
20	Ford Fiesta Sedan 1.6	1	Un.	438,24	5.339,25
21	GM/ZAFIRA ELEGANCE	1	Un.	427,98	6.463,25
22	DOBLÔ ELX FIAT	1	Un.	512,02	6.832,38
23	ASTRA CHEVROLET/GMC	1	Un.	495,20	6.403,63
24	L200 OUTDOOR MITSUBISHI	1	Un.	605,52	10.440,13
25	FRONTIER LE 25X4	1	Un.	769,56	9.663,99
26	SIENA FIAT	1	Un.	419,45	5.218,00
27	SPIN 1.8L MT LTZ CHEVROLET	1	Un.	435,01	6.235,00
28	COBALT 1.8 LT CHEVROLET	1	Un.	429,98	5.485,38
29	KOMBI	1	Un.	478,81	5.731,00
30	Caminhão Agrale 8500 CD	1	Un.	1.244,23	4.410,51
31	Caminhão Mercedes Bens 608 D	1	Un.	726,18	3.158,00
32	NISSAN/FRONTIER LE 25 X 4	1	Un.	769,56	9.663,99
33	L200 OUTDOOR MITSUBISHI	1	Un.	605,52	10.440,13
34	NISSAN SENTRA	1	Un.	499,11	8.793,88
35	FORD FIESTA SEDAN	1	Un.	429,26	5.324,75
36	GM/ZAFIRA ELEGANCE	1	Un.	441,94	6.463,25
37	I/FORD RANGER XL 13P	1	Un.	595,47	9.818,13
38	VW/ SAVEIRO 1.8	1	Un.	448,59	5.817,63
39	FIAT/ STRADA FIRE	1	Un.	454,52	5.916,75
40	PEUGEOT HOGGAR X-LINE FLEX	1	Un.	416,74	5.688,13
41	VW GOL 1.6 94CV	1	Un.	438,59	5.401,25
42	GM CORSA SEDAN PREMIUM	1	Un.	428,99	4.917,63
43	GM CORSA SEDAN PREMIUM	1	Un.	428,99	5.857,75
44	I/FORD FOCUS GH 2LFC	1	Un.	480,96	6.215,38
45	GM/ZAFIRA ELEGANCE	1	Un.	441,94	6.463,25
46	VW/PARATI 1.8 SURF	1	Un.	505,81	5.688,88
47	NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	1	Un.	669,83	8.973,25
48	VM/SAVEIRO 1.8	1	Un.	448,59	5.817,63
49	CAMINHÃO MERCEDEZ BENS MB/L 1113	1	Un.	812,05	4.889,75
50	TOYOTA/BANDEIRANTE	1	Un.	451,26	8.084,13
51	GM/CORSA WIND	1	Un.	361,19	4.694,25
52	IVECO/DAILYCAMP03513 CC1	1	Un.	1.057,98	3.962,11
53	MBENZ/O 400	1	Un.	2.195,52	9.215,29
54	MBENZ SPRINTER	1	Un.	762,75	8.178,90
55	Ford Fiesta Sed. 1.6 8V Flex 4P	1	Un.	415,45	5.324,75
56	Ford Fiesta Sed. 1.6 8V Flex 4P	1	Un.	415,45	5.324,75
57	D20 Custon Cabine dupla	1	Un.	551,25	8.179,50



Handwritten signature or initials in blue ink.

58	GM/ASTRA HB ADVANTAGE	1	Un.	495,78	6.403,63
59	GM/CORSA WIND 1.0	1	Un.	392,58	4.694,25
60	GM/D20 - Custom S - CAB DUPLA	1	Un.	698,65	8.179,50
61	Fiat / Siena HLX 1.8	1	Un.	432,21	5.057,00
62	VW gol 1.0	1	Un.	442,90	5.283,63

1.3. Veículos incluídos no TA 01/2018 que tiveram seus valores ajustados para doze meses, totalizando R\$ 39.174,55 (trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos):

Descrição do Veículo	Campus	Placa e Chassi	Franquia	Valor
GM - S 10 CAMINONETE ABERTA - Cabine dupla 2.8	Restinga	Chassi: BG138BCO2C400343 Placa: IKJ0723	5.850,00	1.119,74
RENAULT DUSTER 2.0L	Canoas	Chassi: 93YHSR2LAEJ201225 Placa: IVJ 0840	3.700,00	977,39
FORD FIESTA SEDAN 1.6	Farroupilha	Chassi: 9BFZF54P5D8406508 Placa: ITO 6211	3.600,00	947,65
Fiat Strada Fire Flex	Reitoria	Chassi: 9BD27803A87094763 Placa: IPD6531	3.500,00	931,29
M. Benz Sprinter CDI SPR TCA MIC	Reitoria	Chassi: 8AC906633DE069037 Placa: IY5737	8.000,00	1.703,47
FIAT STRADA TREKKING CD 1.6	Reitoria	Chassi: 9BD578354E7770173 Placa: IVF2911	3.500,00	1.022,54
FIAT STRADA TREKKING CD 1.6	Reitoria	Chassi: 9BD578354E7767646 Placa: IVF3262	3.500,00	1.119,47

DOBLO ESSENCE 1.8	Reitoria	Chassi: 9BD119609E1112493 Placa: IVF2941	3.780,00	1.241,95
Caminhão Mercedes Benz	Reitoria	Chassi: 9BM958074B807866 Placa: JJJ1767	12.000,00	3.067,22
Renault -Fluence	Reitoria	Chassi: 8A1LZBW26EL934249 Placa: IVM0536	3.650,00	1.074,18
Micro-ônibus Agrale Maxibus	Ibirubá	Chassi: 9byc22y1sbc005177 Placa: IRY2047	7.500,00	4.987,39
SPIN 1.8 MT LTZ	Sertão	Chassi: 9BGJC75Z0EB141273 Placa: IUY 5436	4.250,00	1.108,92
SPIN 1.8 MT LTZ	Sertão	Chassi: 9BGJC75Z0EB142134 Placa: IUY5427	4.250,00	1.108,92
POLO SEDAN 2.0 CONFORTLINE	Sertão	Chassi: 9BWDE49N4EP005294 Placa: IUV 5613	3.600,00	1.131,64

VOLARE DW9 ON	Sertão	Chassi: 93PB49P31EC048795 Placa: IUV 5646	14.097,24	3.476,42
GM/BLAZER	Sertão	Chassi: 9BG116AX03C408477 Placa: IKY 4634	5.850,00	1.279,93
FORD FOCUS SEDAN 2.0 16 V -FLEX 4P	Ibirubá	Chassi: BAFTZZFFCDJ132679 Placa: IUN8988	3.200,00	1.132,31
SPIN LT 1.8 8V Econo. Flex 5p	Erechim	Chassi: 9BGJB7520FB166186 Placa: IWD4962	4.250,00	1.076,75
GM SPIN LTZ 1.8 8V ECONO FLEX 5P MEC	Vacaria	Chassi: 9BGJC75E0GB133426 Placa: IWZ3583	4.250,00	1.080,94
NISSAN XTERRA 2.8 SE	Alvorada	Chassi: 94DTEND226J696672 Placa: IMY1165	4.800,00	1.690,76
MARCOPÓLO VOLARE W9 ON	Bento Gonçalves	Chassi: 93PB40E3P8C026412 Placa: IOY6507 - Ano 2008/2008	14.576,65	1.766,89
MARCOPÓLO VOLARE W9 ON	Erechim	Chassi: 93PB40N31DC045799 Placa: IUA8013 - Ano 2013/2013	14.097,24	3.128,78
MERCEDES-BENS O 400 RS	Bento Gonçalves	Chassi: 8BM664126SC081338 Placa: ICT3186 - Ano 1995/1995	6.500,00	1.800,00
CAPTIVA SPORT FWD	Rio Grande	Chassi: 3GNCL13V09S580137 Placa: JAB1963 - Ano 2008/2009	5.800,00	1.200,00

1.4. Franquia estimada, contratada pelo valor de R\$ 65.237,60 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos):

Descrição do objeto com especificações*	Qtde	Unidade	Valor (R\$)	Valor total por item
Franquia (valor estimado)	10	Serviço	R\$ 6.523,76 (unitário estimado)	R\$ 65.237,60



Handwritten signature in blue ink.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente termo aditivo tem início em 01 de julho de 2018 e término em 01 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 139.412,15 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e quinze centavos), de acordo com a soma dos itens elencados na cláusula primeira desse documento, sendo o valor do acréscimo de R\$ 39.174,55, para 12 meses.

3.2. O valor global do contrato teve acréscimo de **39,08%** quando comparado ao valor inicial de R\$ 100.237,60.

3.2.1 Este aditivo representa acréscimo de 35,01% representando um valor de R\$ 35.093,18.

3.2.2 O termo aditivo 01/2018 teve acréscimo de 4,08%, representando um valor de R\$ 4.089,69.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2018, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 0112000000, Programa de Trabalho 12363208020RL0043, Nota de Empenho n.º 2018NE800296 de 29 de junho de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

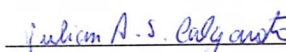
5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.


Sr. JULIO XANDRO HECK
Reitor Pró-Tempore do IFRS


Sr. ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO
Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome: _____

CPF ou SIAPE: _____


Nome: _____

CPF ou SIAPE: _____

JONAS BARONIO
Coordenador de Contratos
IFRS – Reitoria
Siape: 2004903

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS
CEP: 95700-000 - Telefone: (54) 3449-3344

Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> - E-mail: contratos@ifrs.edu.br

